



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO N° 19.781

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.855, datada de 15/setembro/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, representantes da Fundação CSN Para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição àqueles nomeados através do Decreto nº 18.431 de 04/junho/2024:

FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - FCSN

Titular: Alexandra Custodio da Silveira, em substituição a Rafael Silva Ferreira Mendes

Suplente: Hudilom Nascimento Gusmão, em substituição a Aparecida Giane de Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 18 de dezembro de 2025.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal